



Projeto de Resolução n.º 757/XVI/1.^a

Recomenda ao Governo que promova, no plano internacional, a defesa dos direitos humanos e da integridade diplomática face ao cerco imposto pelo regime de Nicolás Maduro à Embaixada da Argentina em Caracas

A situação na Venezuela continua a deteriorar-se, com novas violações dos direitos humanos e da legalidade internacional por parte do regime de Nicolás Maduro. A mais recente crise envolve o cerco imposto à Embaixada da Argentina em Caracas, onde seis opositores políticos venezuelanos, que solicitaram asilo diplomático, se encontram sob ameaça direta por parte das autoridades venezuelanas.

Desde há meses, a Embaixada da Argentina tem sido alvo de atos de intimidação por parte do regime, incluindo cortes deliberados de eletricidade e água, escassez de recursos essenciais e um cerco policial contínuo. Esta situação atingiu um ponto crítico no dia 18 de fevereiro de 2025, quando a única fonte de energia da missão diplomática colapsou, depois de funcionários da CORPOELEC, empresa estatal de eletricidade da Venezuela, terem retirado um fusível essencial para o fornecimento de eletricidade ao edifício.

Os seis requerentes de asilo – Magallí Meda, Pedro Urruchurtu, Fernando Mottola, Claudia Macero, Omar González e Humberto Villalobos – são líderes da campanha da oposição venezuelana liderada por María Corina Machado e Edmundo González e encontram-se detidos de facto dentro da missão diplomática há quase um ano. Durante este período, têm sido alvo de intimidação armada, privação de alimentos e medicamentos, e constantes ameaças por parte das forças de segurança venezuelanas.

A situação da Embaixada argentina em Caracas insere-se num contexto mais amplo de repressão do regime venezuelano contra a oposição política. Em agosto de 2024, o presidente argentino Javier Milei denunciou publicamente que o seu corpo diplomático foi forçado a abandonar a Venezuela como represália pela condenação da fraude eleitoral cometida pelo regime de Maduro. Dado o encerramento da missão argentina, o Brasil assumiu



temporariamente a custódia da embaixada e dos requerentes de asilo, hasteando a sua bandeira no edifício, num gesto inédito que transcendeu as divergências ideológicas entre os governos de Lula da Silva e Javier Milei. Contudo, esta proteção foi revogada unilateralmente pelo governo de Maduro, sob acusações infundadas de “atividades terroristas”. A repressão intensificou-se após a fuga para o exílio de Edmundo González, reconhecido pela Argentina como presidente eleito da Venezuela, evento que coincidiu com a breve normalização do fornecimento elétrico à embaixada.

Estes atos não só representam uma violação grave dos direitos humanos dos requerentes de asilo, como também configuram um atentado contra a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, que obriga os Estados a respeitarem a inviolabilidade das missões diplomáticas estrangeiras nos seus territórios.

Portugal, enquanto membro da União Europeia e defensor dos direitos humanos e da ordem internacional baseada em regras, não pode permanecer indiferente a esta crise. O silêncio perante situações como esta equivale à normalização de abusos que colocam em risco não só os refugiados políticos venezuelanos, mas também a segurança de qualquer representação diplomática no mundo.

Resolução

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República delibera recomendar ao Governo que:

- 1 – Condene publicamente o cerco imposto à Embaixada da Argentina em Caracas, denunciando a violação da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas e o atentado contra os direitos humanos dos requerentes de asilo.
- 2 – Apele ao Governo português para que exija, junto da União Europeia e organismos internacionais, medidas urgentes de pressão diplomática sobre o regime de Nicolás Maduro,



incluindo a exigência da restituição da eletricidade e do fornecimento de bens essenciais à missão diplomática argentina.

3 – Instigue as autoridades internacionais a garantir a emissão imediata de salvo-condutos para os seis requerentes de asilo, permitindo a sua saída segura da Venezuela, conforme previsto no direito internacional.

4 – Reforce o compromisso de Portugal com a defesa dos direitos humanos e da democracia na América Latina, promovendo uma resposta coordenada no âmbito da União Europeia e das Nações Unidas contra a repressão do regime venezuelano.

5 – Apoie todas as iniciativas diplomáticas que visem a proteção de opositores políticos na Venezuela e noutros regimes autoritários, assegurando que Portugal continua a ser uma voz ativa na defesa das liberdades fundamentais.

Palácio de São Bento, 26 de fevereiro de 2025

Os Deputados da Iniciativa Liberal,

Rodrigo Saraiva

Carlos Guimarães Pinto

Joana Cordeiro

Mariana Leitão

Mário Amorim Lopes

Patrícia Gilvaz

Rui Rocha

André Abrantes Amaral